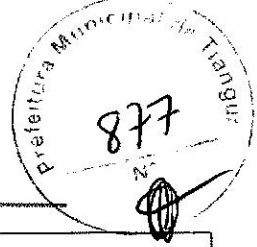




**ATA INTERNA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022-SETAS**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2022, às 13h30min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 55/2022 de 16 de Fevereiro de 2022, alterada pela portaria nº 218/2022 de 18 de agosto de 2022, reuniram-se os Srs. Deid Junior do Nascimento – Presidente, Maciel Manoel Farias da Silva e Vanesson Passos de Jesus - membros, para realizar a análise de julgamento dos documentos de habilitação das empresas licitantes referente ao processo Tomada de Preços N.º 02/2022-SETAS, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Sr. Presidente dá início aos trabalhos juntamente com os membros da comissão, onde após a análise minuciosa dos documentos acima referidos constatou-se que as seguintes empresas encontram-se devidamente **HABILITADAS**: BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.470.695/0001-29; RS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.434.044/0001-18; e ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.044.788/0001-17. **LICITANTES INABILITADAS**: DELTACON CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.699.728/0001-00, por descumprimento do item 4.1.4.b.2 – não apresentou acervo técnico operacional com a quantidade exigida no edital para a parcela de maior relevância "Impermeabilização com emulsão/manta asfáltica, com área de no mínimo 250,00m²". A quantidade apresentada pela licitante foi de 245,04m²; CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.375.792/0001-89, por descumprimento do item 4.1.4.b.2 – não apresentou acervo técnico operacional com a quantidade exigida no edital para a parcela de maior relevância "Impermeabilização com emulsão/manta asfáltica, com área de no mínimo 250,00m²". A quantidade apresentada pela licitante foi de apenas 38,00m²; e TERRA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.771.938/0001-92, por descumprimento dos itens 2.2, 4.1.1, 4.1.4.b.1, 4.1.4.b.2, 4.1.4.b.3, 4.1.4.c.1, 4.1.4.c.3, e 4.1.5.c. Apresentou o seu CRC - Comprovação de inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura Municipal de Tianguá, em cópia simples não autenticada, estando o mesmo com a data de validade vencida em 03 de setembro de 2022. Vale ressaltar que a licitante entregou a sua documentação no dia 14/09/2022, dia da abertura da licitação. Referente à qualificação técnica a licitante não apresentou acervo técnico operacional para as seguintes parcelas de maior relevância: "Retelhamento com telha cerâmica, com área de no mínimo 400,00m²"; e Reforma ou construção com instalações elétricas e hidrossanitárias. Não apresentou acervo técnico operacional com a quantidade exigida no edital para a parcela de maior relevância "Impermeabilização com emulsão/manta asfáltica, com área de no mínimo 250,00m²". A quantidade apresentada pela licitante foi de apenas 119,00m². E não apresentou acervo técnico profissional para as parcelas de maior relevância "Retelhamento com telha cerâmica" e "Reforma ou construção com instalações elétricas e hidrossanitárias". Referente à qualificação econômica financeira a licitante deixou de apresentar caução de garantia de participação. O Senhor Presidente indaga aos Membros da Comissão se estão de comum entendimento sobre o resultado. Momento em que todos respondem que "sim". Isto posto o Senhor Presidente informa que o resultado do julgamento de habilitação será publicado na imprensa oficial do município, ficando garantida vistas aos autos do processo aos interessados. Desta forma ficará aberto o prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações a partir do dia útil seguinte à publicação do resultado de julgamento acima referido. Finalmente de tudo, às 15h:11min, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membros, Tianguá/CE, 14 de outubro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
DEID JUNIOR DO NASCIMENTO (Presidente)	
MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA (Membro)	



VANESSON PASSOS DE JESUS
(Membro)

Vanesson Passos de Jesus

[Handwritten signature]